

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS	
Responsável pela Demanda: MARIA DOS SANTOS PADILHA Secretária de Assistência Social.	
E-mail: prefeitura2017ruropolis@hotmail.com	Telefone: ()

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado	BENS: () Comuns
<p>Descrição do Objeto: “Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de FIBRA OTICA, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de, 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CRAS; 20 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o SEMTRAS; 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CREAS; 10 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CONSELHO TUTELAR, destinados a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e seus departamentos.</p>	
DETALHAMENTO DOS ITENS:	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CRAS.
02	20 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o SEMTRAS.
03	15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CREAS.
04	10 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CONSELHO TUTELAR
<p>A Internet exerce papel preponderante para que a Secretaria Municipal de Assistência e demais Departamentos consigam satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On-Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas, Consulta de Processos, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas e outros. Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 Maio de 2021 e suas alterações posteriores.</p>	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	

O presente documento objetivo a abertura de processo licitatório para a **Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de FIBRA OTICA, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de, 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CRAS; 20 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o SEMTRAS; 15 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CREAS; 10 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender o CONSELHO TUTELAR, destinados a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e seus departamentos.**

Razões de fato

Dessa forma, a utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, economicidade nas compras licitatórias, bem como se justifica a viabilização do acesso das informações em tempo real, tornando o serviço público eficazes, eficiente e efetivo. O serviço a ser contratado é de suma importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso a rede mundial de computadores, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais adquiridos dos pontos de internet a ser licitados e contratados..

Internet banda larga ilimitada visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal, e seus respectivos departamentos, se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia a gestão municipal necessita contratar um serviço de internet adequado a demanda desta Secretaria Municipal, haja visto que o número de pontos e a quantidade de megas altera de uma para a outra dependendo das atividades desenvolvimento e os programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades.

Trata-se de serviços prestados de forma contínua pela sua essencialidade, pois visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua dentro do exercício, assegurando o bom funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção compromete a prestação dos serviços almejados.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rurópolis/PA, 27 de maio de 2024

Maria dos Santos Padilha

MARIA DOS SANTOS PADILHA

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto 004/2021